



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 140, DE 30 DE OUTUBRO DE 1996.

(Oriunda do Poder Legislativo)

**Denominar-se-á RUA DA AMIZADE, a Rua sem Denominação própria do Bairro "25", nesta cidade, e dá outras providências.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais APROVOU, e eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte**

### LEI

**Art. 1º** Fica denominada RUA DA AMIZADE, a Rua sem Identificação do Bairro "25", nesta cidade, sendo o final das Ruas Rui Barbosa com a Rua Dr Euclides Monteiro.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (30/10/96).**

**FRANCISCO PEREIRA GOULART**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CRISTIANO GIMENES GOULART**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO